

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018 – SME

PROCESSO Nº P279553/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS**, inscrita no CNPJ nº 29.309.385/0001-55, com sede na Rua do Tamarindo, 165, Centro, em Sobral - CE, neste ato representado pela Sra. ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS, inscrita no RG sob o nº 97010012896 e CPF nº 890.381.693-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a *“prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”*, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de **01/11/2023 a 01/02/2024**, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

Aldemira Rodrigues
Bezerra Rios

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Visto:

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 216-2018.pdf

Documento número 53cac6ca-f7ab-4d15-a9cd-4587bbe609be



Assinaturas



ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.60.36.182 / Geolocalização: -3.705965, -40.343890

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 8.1.0; SAMSUNG SM-G610M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/23.0 Chrome/115.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 01, 2023, 16:12:16

E-mail: aldemira.rodrigues@bol.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5588992128030

ZapSign Token: a71ba052-****-****-****-43ee4596492c

**Aldemira Rodrigues
Bezerra Rios**

Assinatura de ALDEMIRA RODRIGUES
BEZERRA...



Hash do documento original (SHA256):

6e3a560858fe2f855ff04c2582a488f2534152604d6405436a172b51ede39aec

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=53cac6ca-f7ab-4d15-a9cd-4587bbe609be>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 53cac6ca-f7ab-4d15-a9cd-4587bbe609be, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 216-2018 (1).pdf
Hash: 56d811f3d1b0e399133539a0d1e994c600fd4e042348b0fec7b1205b31fe96f2
Data da validação: 01/11/2023 16:39:57 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 37.058.073/0001-44
CPF do representante: ***.785.338-**
Nº de série de certificado emitente:
18984079447731028330249733112198797710
Data da assinatura: 01/11/2023 16:12:22 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LARA VASCONCELOS SOARES
CPF: ***.550.013-**
Nº de série de certificado emitente: 2878061641919992000
Data da assinatura: 01/11/2023 16:35:43 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
CPF: ***.040.803-**
Nº de série de certificado emitente: 16026044732861369258
Data da assinatura: 01/11/2023 16:37:29 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
CPF: ***.636.383-**
Nº de série de certificado emitente:
133425577156574401890623366509451650352
Data da assinatura: 01/11/2023 16:39:06 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.371.973-**

Nº de série de certificado emitente:

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 01/11/2023 16:39:29 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o
aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

